FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

RESOLUÇÃO nº. 022/2016

"Dispõe sobre o Núcleo Integrado de Empreendedorismo e Inovação das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu"

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Art. 2°. da Resolução 01/2016, ao que tange o *caput* da coordenação do Núcleo Integrado de Empreendedorismo e Inovação da Uniguaçu, passando a constituir o seguinte Comitê Gestor do Núcleo:

Coordenador: Professor André Weizmann

Vice-Coordenadora: Professora Marta Borges Maia

Membros:

Professora Dagmar Rhinow

Professor Daniel Alberto Machado Gonzales

Professor Hilton Tomal

Professor João Estevão Sebben

Professor Jonas Elias de Oliveira

Professor Marcos Joaquim Vieira

Professor Paula Vacari Topel

Professor Romildo João Lisbôa

Professor Vilson da Silva

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor a partir da

presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos doze dias do mês de setembro de 2016.

Prof^a. Marta Borges Maia DIRETORA GERAL